



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1774/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 21 de Julho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Seção de Magistrados

Processo Administrativo: 24977/2014

Interessado: WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

Assunto: Férias residuais

Acolho o parecer da Seção de Magistrados e defiro ao juiz do trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS a concessão de 16 (dezesesseis) dias de férias residuais, referentes ao 1º período de 2003, para fruição no interstício de 18 de agosto a 2 de setembro de 2015.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Seção de Magistrados

Processo Administrativo nº 9010/14

Interessado: ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA

Assunto: Concessão de férias

Defiro o pedido formulado pela juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, autorizando a concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, para fruição nos interstícios de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, referente ao 2º período de 2011, e 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015, referente ao 1º período de 2012, bem como de 4 (quatro) dias de férias residuais, referentes ao 2º período de 2010, para fruição nos dias 19, 20, 21 e 24 de agosto de 2015, sem designação de juiz do trabalho para o período, tendo em vista a previsão contida no artigo 19 da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Processo Administrativo Nº 14588/2015

Interessada: José Luciano Leonel de Carvalho

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Concedo ao Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO licença para tratamento de saúde, por 02 (dois) dias, no período de 07 a 08 de julho de 2015, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 316/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo Administrativo nº 3297/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá, CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA, Analista Judiciário, Área Judiciária e ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, Analista Judiciário, Área Administrativa todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 20 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 328/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15.176/2015,
RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Analista Judiciário, Apoio Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para participar da 3ª reunião presencial do Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - ctGOV, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC nº 035/2015, no período de 30 a 31 de julho de 2015, bem como seu deslocamento à cidade de Salvador/BA, com as despesas custeadas por aquele Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 20 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 264/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando os requerimentos, datados de 13 e 14 de julho de 2015, dos candidatos DAMINE MASCARENHAS DA CRUZ, THIAGO STHEFANO MONTENEGRO BARROS JOSE JORGE, DAIANE ANDRADE ARGOLLO e LUZIA MOREIRA DE ABREU DOURADO, respectivamente, que formalizaram o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia às nomeações dos candidatos DAMINE MASCARENHAS DA CRUZ, aprovada em 64º lugar, THIAGO STHEFANO MONTENEGRO BARROS JOSE JORGE, aprovado no 92º lugar, DAIANE ANDRADE ARGOLLO, aprovada em 112ª e LUZIA MOREIRA DE ABREU DOURADO, aprovada em 3º lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária e Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, respectivamente, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos, ficando, conseqüentemente, deslocados as suas colocações para o último lugar na lista de classificados do certame.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 265/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato CARLOS MANUEL RODRIGUES NOGUEIRA constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 233/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, de 10.7.2015, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

29º lugar - JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 266/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, THIAGO STHEFANO MONTENEGRO BARROS JOSE JORGE e DAIANE ANDRADE ARGOLLO constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 243/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, de 10.7.2015, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face das desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

118º lugar - LIGIA CALDEIRA RUBACK

119º lugar - MYLLER CARLOS ANDRADE

120º lugar - CAROLINA BARRETO ROCHA MARTINS

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 281/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata LUZIA MOREIRA DE ABREU DOURADO constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 235/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, de 10.7.2015, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

9º lugar - LEANDRO MORAIS MARCAL ARAUJO

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 283/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

11º lugar – WALKER TOLEDO DUARTE

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 248/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos dos Processos Administrativos nºs 8166/2013 e 14571/2015,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público, obedecida a ordem de classificação, o candidato WILSON DE SOUZA BEZERRA JÚNIOR, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da remoção da Juíza Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 20 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 733/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15109/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 19 de julho de 2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar a execução do serviço de manutenção preventiva programada, a ser executado pela empresa Energiza Eletrificações na subestação do Foro de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 734/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 14797/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para tratar da aquisição de softwares, destinados à Escola Judicial, com recursos provenientes de descentralização orçamentária por parte da ENAMAT, e ao Núcleo de Relações Institucionais, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: GIL CÉSAR COSTA DE PAULA e ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES (titulares) e KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA (suplente);

II - Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE JAYME ALVES (titular) e HUGO DA SILVA DA SILVA (suplente); e

III - Integrante Administrativo: CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA (titular) e RUBENS ANTÔNIO DELLA SÁVIA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 709/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14889/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no dia 16/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento sobre as novas configurações da sala de audiência, em Goiânia.

.Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de julho de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 906/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 14914/2015,

RESOLVE:

Lotar a servidora ISIS LIMA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 3 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 901/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 15101/2015,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora PATRICIA DE JESUS ROCHA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, a partir de 16 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2015

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros e Gentil Pio de Oliveira (em gozo de férias) e Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, tendo em vista o que consta do Processo TRT – IUJ –0010293-18.2014.5.18.0000, RESOLVEU admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e aprovar a Súmula nº 32, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 32. “CONTRATO DE FRANQUIA. INGERÊNCIA IRREGULAR DO FRANQUEADOR. DESVIRTUAMENTO. VÍNCULO DE EMPREGO. A ingerência irregular do franqueador na condução empresarial do franqueado desvirtua o contrato de franquia, inclusive no setor de telecomunicações, ensejando a formação de vínculo empregatício diretamente com o franqueador.” Relator: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra.

Publique-se.

Sala de Sessões, 1º de julho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2015

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho

Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros e Gentil Pio de Oliveira (em gozo de férias) e Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, tendo em vista o que consta do Processo TRT – IUJ –0045600-19.2008.5.18.0008, RESOLVEU admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e aprovar a Súmula nº 33, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 33. "EXECUÇÃO TRABALHISTA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA. PRAZO. I. Na execução trabalhista a prescrição intercorrente será declarada, inclusive de ofício, nos casos de paralisação por exclusiva inércia do credor e de exaurimento dos meios de coerção do devedor (STF, súmula 327). II. O prazo de prescrição é quinquenal, contado do exaurimento do prazo previsto no art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80." Relator: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra.

Publique-se.

Sala de Sessões, 1º de julho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2015

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros e Gentil Pio de Oliveira (em gozo de férias) e Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, apreciando o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado nos autos do Processo TRT – IUJ –0001918-04.2013.5.18.0181, RESOLVEU, por maioria, aprovar a revisão da súmula nº 16, alterando o título e dando-lhe nova redação, nos termos a seguir transcritos:

SÚMULA Nº 16. "ADICIONAL NOTURNO. INTEGRAÇÃO. BASE DE CÁLCULO DAS HORAS IN ITINERE. A parte variável do salário, bem como qualquer outra parcela salarial paga com habitualidade, inclusive o adicional noturno, devem ser consideradas na base de cálculo das horas in itinere, sendo inválida a norma coletiva que disponha em sentido contrário." Relator: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra.

Publique-se.

Sala de Sessões, 1º de julho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2015

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros e Gentil Pio de Oliveira (em gozo de férias) e Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, considerando que no julgamento do Processo TRT – IUJ –0010347-81.2014.5.18.0000 não foi alcançada a maioria indispensável para a edição de súmula, RESOLVEU aprovar a matéria nos seguintes termos, valendo a solução apenas como tese:

"GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL. INTEGRAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS. O empregado tem direito a integração da gratificação semestral no cálculo das horas extraordinárias quando o seu pagamento ocorre mensalmente e, por conseguinte, adquire natureza salarial, não se aplicando o disposto na Súmula nº 253 do C. TST." Relator: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra.

Publique-se.

Sala de Sessões, 1º de julho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

BOLETIM INFORMATIVO DE DIÁRIAS DO PERÍODO DE 13 A 17.07.2015

NOME	Nº PCD	LOCALIDADES	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	I.T./A.D.
ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	14992/15	INHUMAS-GO-GOIANÉSIA-GO	06/07/15 a 07/07/15	1	I.T.
ALDON DO VALE A.TAGLIALEGNA	14901/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	21/07/15 a 23/07/15	2,5	-
ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX	14945/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	20/07/15 a 23/07/15	3,5	-
BRUNO GUSTAVO MINARI	13609/15	GOIÂNIA-GO-FORMOSA-GO	20/07/15 a 24/07/15	4,5	I.T.
CLEBER MARTINS SALES	14801/15	MINEIROS-GO-AP. DE GOIÂNIA	01/07/15 a 02/07/15	1,5	I.T.
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	14990/15	P.DO RIO-GO-PORANGATU-GO	13/07/15 a 16/07/15	3,5	I.T.
DÂNIA CARBONERA SOARES	14986/15	URUAÇU-GO-GOIÂNIA-GO	07/07/15 a 09/07/15	2,5	I.T.

DANIEL BRANQUINHO CARDOSO	14802/15	RIO VERDE-GO-GOIÂNIA-GO	06/07/15 a 06/07/15	0,5	I.T.
DIVINO FAGUNDES DE CASTRO	14781/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	20/07/15 a 23/07/15	3,5	-
ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA	14895/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	20/07/15 a 23/07/15	3,5	-
ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA	14962/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	15/07/15 a 16/07/15	1,5	-
FABIANO DE LIMA E SILVA	13523/15	URUAÇU-GO-PORANGATU-GO	20/07/15 a 24/07/15	4,5	I.T.
FRANCISCO ANTÔNIO M. JÚNIOR	13473/15	GOIÂNIA-GO-BRASILIA-DF	19/07/15 a 24/07/15	5,5	A.D.
LAURO LUSTOSA DE A. NETO	15048/15	GYN-GO-QUIRINÓPOLIS-GO	20/07/15 a 24/07/15	4,5	-
LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	14784/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	20/07/15 a 23/07/15	3,5	-
LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ	14863/15	S.L. DE M. B.-GO-GOIÂNIA-GO	26/06/15 a 27/06/15	1	-
MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA	14181/15	CERES-GO-GOIÂNIA-GO	20/07/15 a 23/07/15	3,5	I.T.
MÁRIO AUGUSTO S. BORGES	14967/15	GOIÂNIA-GO-POSSE-GO	15/07/15 a 16/07/15	1,5	-
MAXIMILIANO ALVES	14922/15	INHUMAS-GO-GOIÂNIA-GO	16/07/15 a 16/07/15	0	I.T.
OSMAR PEDROSO	9365/15	GOIÂNIA-GO-FORMOSA-GO	20/07/15 a 23/07/15	3,5	I.T.
OSMAR PEDROSO	14991/15	GOIÂNIA-GO-FORMOSA-GO	13/07/15 a 16/07/15	3,5	I.T.
PEDRO NETO B. DE SANTANA	14783/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	20/07/15 a 23/07/15	3,5	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	14894/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	20/07/15 a 23/07/15	3,5	-
ROSANA RABELLO P. MESSIAS	14977/15	LUZIÂNIA-GO-GOIÂNIA-GO	07/07/15 a 07/07/15	0,5	I.T.
SAMARA MOREIRA DE SOUSA	14979/15	RIO VERDE-GO-GOIÂNIA-GO	14/07/15 a 15/07/15	1,5	I.T.
SAMARA MOREIRA DE SOUSA	14980/15	RIO VERDE-GO-GOIÂNIA-GO	17/07/15 a 17/07/15	0,5	I.T.
SILVANA GUEDES DE P.BORDIGNON	14957/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	21/07/15 a 23/07/15	2,5	-
SYLVIA PALMEIRA NASSAR	14955/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	21/07/15 a 23/07/15	2,5	-
VIVIANE PEREIRA DE FREITAS	14989/15	LUZIÂNIA-GO-GOIÂNIA-GO	08/07/15 a 08/07/15	0,5	I.T.
WALCÁCIO SILVA DA COSTA	14782/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	20/07/15 a 23/07/15	3,5	-
WELLINGTON DA C.GONÇALVES	14158/15	GOIÂNIA-GO-JATAÍ-GO	20/07/15 a 24/07/15	4,5	-
WESLEY PARREIRA SILVA	14903/15	GOIÂNIA-GO-PORANGATU-GO	21/07/15 a 23/07/15	2,5	-
Total				84,5	

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	2
Portaria GP/DG	2
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGP/SM	4
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	6
Despacho	6
Despacho SOF	6